



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 190 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o Parecer Nº 019 – CGP/DG/IFAM CITA, de 08/09/2022, referente ao processo nº 23744.000136/2022-35, de 12/08/2022, de autoria da servidor Max Deulen Baraúna Nogueira.

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

**RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor MAX DEULEN BARAÚNA NOGUEIRA, SIAPE: 1015995, ocupante do cargo efetivo de: Bibliotecário – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no Campus Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 05 para 06:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
E(405)	E(406)	06/03/2021 a 05/09/2022	Progressão	06/09/2022

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
FRANCINETE  Assinado digitalmente por  
SOARES MARTINS  Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021  
 francinete@ifam.edu.br  
**CAMPUS ITACOATIARA**  
**Diretora Geral**